CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo referente a matéria publicada no ***São João News*** *- TCESP manda suspender licitação do lixo por irregularidades no edital*

REQUERIMENTO Nº 149/2023

Considerando a matéria publicada no São João News - TCESP manda suspender licitação do lixo por irregularidades no edital;

REQUEREMOS ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, que encaminhe à esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- Cópia do Processo Administrativo Licitatórios sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021.
- Cópia da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, suspendendo o referido processo.

Aguardamos resposta dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica do Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de março de 2023.

Antonio Aparecido da Silva (Titi)
VEREADOR – PSDB

Pastor Carlos
VEREADOR – PSDB

Júnior da Van
VEREADOR – PSD

José Claudio Ferreira
VEREADOR – MDB

Gustavo Belloni
VEREADOR - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
20/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 149/2023

"Solicita informações ao Executivo referente a matéria publicada no São João News - TCESP manda suspender licitação do lixo por irregularidades no edital."

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 149/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, TITI, PASTOR CARLOS, CLAUDINHO E BELLONI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP